



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Outubro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 678 - Pág. 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 767/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **394/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 607/2023-IPMC recebido digitalmente dia 10/10/2023, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com gozo no período de **03/08/2023 a 15/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 768/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA RAIANE SILVA VIANA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA RAIANE SILVA VIANA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **02/10/2023 a 29/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 769/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **28/09/2023 a 25/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 770/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **FERNANDA AMAIARA ARRUDA MOURA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **FERNANDA AMAIARA ARRUDA MOURA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **09/10/2023 a 05/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 771/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA EVONILDE DE OLIVEIRA ALVES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE)**. **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **MARIA EVONILDE DE OLIVEIRA ALVES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **22/09/2023 a 29/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 772/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 1404/2023-DRPC, protocolado dia 11/10/2023, expedido pela unidade do órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **20/11/2023 a 19/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 773/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SUELY MARTINS CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 1405/2023-DRPC, protocolado dia 11/10/2023, expedido pela unidade do órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA SUELY MARTINS CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **17/10/2023 a 15/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 774/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** Declaração da Unidade de Saúde, à qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **24/11/2023 a 23/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 775/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO 4º BPM/3º CRPM-POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 543/2023-4ºBPM, protocolado dia 11/10/2023, expedido pela unidade do órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **23/10/2023 a 21/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 776/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGO**, admitido (a) em **12/08/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 092/2023-SEDETUR recebido digitalmente dia 11/10/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **03/11/2023 a 02/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 777/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLEIDE GOMES DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL/33º ZE - CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 057/2023, protocolado dia 16/10/2023, expedido pelo órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CLEIDE GOMES DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **06/11/2023 a 05/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 778/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA CLARA GOMES GUERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA CLARA GOMES GUERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **13/10/2023 a 09/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 779/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE JESUS DA LUZ, AGENTE DE**



ENDEMIAS, admitido (a) em **04/02/2019**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, reconhecer o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE JESUS DA LUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **11/10/2023 a 18/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 780/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA**, admitido (a) em **01/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 094/2023-SEDETUR recebido digitalmente dia 16/10/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozã-las no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 781/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NAIANE BEZERRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **20/01/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, reconhecer o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **NAIANE BEZERRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **14/10/2023 a 21/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 782/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de OUTUBRO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **SABRINA ALENCAR ALVES, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **SABRINA ALENCAR ALVES, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **09/10/2023 a 05/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 783/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL/33ª ZE - CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 058/2023, protocolado dia 16/10/2023, expedido pelo órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozã-las no período de **13/11/2023 a 12/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 784/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 464/2023-PGM, recebido dia 17.10.2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 785/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 463/2023-PGM, recebido dia 17.10.2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 786/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de



acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **09/10/2023 a 05/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 787/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, a partir de **10/10/2023 a 14/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 788/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **13/01/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 110/2023-SEMA, protocolado dia 18/10/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozará-las no período de **18/10/2023 a 01/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023101601-PD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231009001-ADM

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRANSFORMADOR 112,5KVA DE RESPONSABILIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO-R REGIONAL DE CANINDÉ, VINCULADO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE CANINDÉ CPSMCA. **Contratado:** TRANSFORMADORES LEAL LTDA, com o valor global de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, SECRETARIO EXECUTIVO. CANINDÉ - CE, 19 de outubro de 2023. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão Licitação – Presidente

RESULTADO DA 1ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023092501-CH

O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 16 de outubro 2023, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, 1ª sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação para o processo de Credenciamento de Nº 2023050801-CH, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente deu bom dia a todos e aguardou 15(quinze) minutos para possível chegada de interessados retardatários, onde constatou que não houve protocolo de documentação nem tão pouco presença de possíveis interessados sendo, portanto, declarada DESERTA a presente sessão Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12(doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 16 de outubro de 2023. Rafael Costa da Cruz - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 92/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ZELEIDE ARAUJO FERREIRA - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. O CONTRATO DE Nº 43/2023, CELEBRADO EM 02/01/2023, FIMOU NA DATA DE 09/10/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 93/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JUSTA - CARGO: MOTORISTA. O CONTRATO DE Nº 84/2023, CELEBRADO EM 02/01/2023, FIMOU NA DATA DE 01/10/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 345/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício CC Nº 109/2023



de 02 de outubro de 2023, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Canindé/CE e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora municipal **MARIA CREMILDA SOUSA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional Nº 04506, para exercer suas atividades como Assessora Técnica junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, a partir de 02/10/2023 até 31/12/2024. II – Esta portaria é com ônus para a origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 346/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Desenvolvimento Pessoal	COORD	Simone Rocha Justa	573.518.133 -53
Diretor de Núcleo I	DNI	José Gibson Fernandes Almeida	573.582.573 -72
Divisão de Prestação de Contas	CD	José Ribamar Ferreira Justa	392.370.443 -72

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, 19 DE OUTUBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 37/2023 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 41, inciso I, da Lei 1.190/92 de 23/01/1992 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Canindé), c/c Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88 e art. 67 – b parágrafo 1º, inciso II e o parágrafo 2º Lei Municipal nº 2.527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **MARIA CLEIDIANA DE SOUSA MARTINS, CPF: 903.090.223-04 (Conjuge)**, e para **ANA SOPHIA DE SOUSA MARTINS, CPF: 074.564.063-08 (filha menor)**, na condição de dependente do ex-segurado, **FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS, CPF: 301.212.133-15**, que na data do óbito era servidor Ativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 11426, era ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Planejamento Administração e Finanças de Canindé, falecido em **28/09/2023**. Conceder a pensão a partir de 28/09/2023, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 960,96** (Novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 1.320,00
ATS 4%	R\$ 52,80
Total dos vencimentos	R\$ 1.372,80
Cota familiar 50%	R\$ 686,40
Cota familiar 10%	R\$ 137,28
Cota familiar 10%	R\$ 137,28
Art.41, Inciso I da Lei:2.527/2021 (50% do valor da última remuneração +10% por dependente)	R\$ 960,96
Total do Benefício	R\$ 960,96

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de outubro de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Katiene Maria da Silva Moura Jucá - Presidente – IPMC**

PORTARIA Nº 104/2023 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº 37/2023**, de 22/08/2023 de interesse de **MARIA CLEIDIANA DE SOUSA MARTINS, CPF: 903.090.223-04 (Conjuge)**, e para **ANA SOPHIA DE SOUSA MARTINS, CPF: 074.564.063-08 (filha menor)**, na condição de dependente do ex-segurado, **FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS, CPF: 301.212.133-15**, que na data do óbito era servidor Ativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 11426, era ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Planejamento Administração e Finanças de Canindé, falecido em **28/09/2023**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a **MARIA CLEIDIANA DE SOUSA MARINS, CPF: 903.090.223-04 (Conjuge)**, e para **ANA SOPHIA DE SOUSA MARTINS, CPF: 074.564.063-08 (filha menor)**, representada por sua genitora **MARIA CLEIDIANA DE SOUSA MARINS, CPF: 903.090.223-04** a partir de **OUTUBRO** de 2023, com proventos no valor de **R\$ 960,96** (Novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Vencimento base	R\$ 1.320,00
ATS 4%	R\$ 52,80
Total dos vencimentos	R\$ 1.372,80
Cota familiar 50%	R\$ 686,40
Cota familiar 10%	R\$ 137,28
Cota familiar 10%	R\$ 137,28
Art.41, Inciso I da Lei:2.527/2021 (50% do valor da última remuneração +10% por dependente)	R\$ 960,96
Total do Benefício	R\$ 960,96
Pensão Provisória 80%	R\$ 768,76

Pensão Provisória R\$ 768,76 (Setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023. **Katiene Maria da Silva Moura Jucá - PRESIDENTE – IPMC.**



CONVOCATÓRIA Nº 63/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrito, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***622.083.**	MARIA ROSIANE LOPES CUNHA	25/10/2023	08:00
***532.393.**	FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA	25/10/2023	08:30
***201.143.**	MARIA AFONSO PEREIRA DE SOUSA	25/10/2023	09:00
***583.423.**	ALVENIR MACIEL LOPES	25/10/2023	09:30
***309.833.**	ANTONIA SELMA GERMANO	25/10/2023	10:00
***245.293.**	ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA	25/10/2023	10:30
***102.293.**	IZABELLA MOTA ALCANTARA	25/10/2023	10:45

Canindé, 19 de Outubro 2023.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230419001, CARONA Nº 002/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 5,05, FEIJO CARIOÇA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 10,29, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 2,29, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 10,50, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS/ EMERSON DOS SANTOS BARROS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230419003, DERIVADO DA CARONA 002/2023 - CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS:** ALMONDEGAS BOVINAS AO MOLHO 800G DE R\$ 23,90 PARA R\$ 21,50, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,50 PARA R\$ 26,00, COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,90 PARA R\$ 14,99, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,50 PARA R\$ 22,90, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,29 PARA R\$ 5,87, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** J R MAIA NETO COMERCIAL; **SIGNATÁRIOS:** JOSE EDIVANIA DE SOUSA FARIAS / JAIME RODRIGUES MAIA NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230419004, DERIVADO DA CARONA 002/2023 - CA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO DOCE 350G A 400G DE R\$ 7,55 PARA R\$ 7,29 e BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,25 PARA R\$ 7,15 CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS/ LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230419002, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 5,65, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 7,29, E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,62 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE SEM LACTOSE DE R\$ 4,75 PARA R\$ 3,99. CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** F. ROUMES R. DE AGUIAR; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ FRANCISCO ROUMES R. DE AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202309009014 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 675.991,50 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA1202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROGRAMAS E ATIVIDADES: 12 306 0220 2.071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE / 12 306 0220 2.072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR / 12 306 0220 2.073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL / 12 306 0220 2.075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PNAE EJA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DO RECURSO: 1552000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUERA DA VACA II, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ DE JESUS MENDONÇA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de outubro de 2023 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de novembro de 2023 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220929001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – SUB CLÁUSULA 4.1; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** REURBANIZA ACESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES E NIRLA DE SOUSA ARAÚJO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 30 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de outubro de 2023 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de novembro de 2023 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210722001 DERIVADO DA CARONA Nº 003/2021-CARONA; OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DAS HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 25 DE JULHO DE 2024, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** LR SERVIÇOS E CONST EIRELI ME; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA/LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE OUTUBRO DE 2023; **VIGENCIA:** 09 (NOVE) MESES- 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 25 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária de Saúde do Município de Canindé/CE, Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos, usando de suas atribuições legais, **DECLARA** o certame licitatório licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CASTRAMÓVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE, FRACASSADO**, conforme despacho encaminhado pela Pregoeira, onde após disputa de lances as empresas arrematantes em ordem de classificação foram inabilitadas por apresentarem propostas finais com valores superiores ao estimado conforme relatado em ata do processo, portanto o mesmo se tornou FRACASSADO. Publique-se. Canindé/CE, 05 de julho de 2022. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - Secretária Municipal de Saúde.**

